

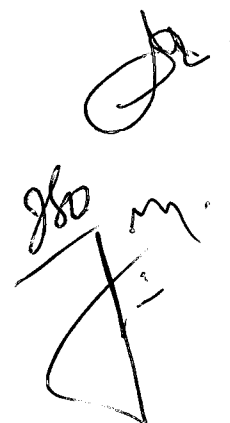
## CONVÊNIO Nº 022/2018

### TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.206.513/0001-40, com sede na Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor MARCELLO ALVARENGA PANIZI, titular do RG nº 2.129.066-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.311.229-15, e a **COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.393.592/0001-46, com sede na Av. Vicente Machado, nº 445, Centro, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor, LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, titular do RG n.º 3.419.912-4, firmam o presente Convênio, com processo protocolado sob o nº **14.866.223-1**, de acordo com o artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º, inciso XVI do Regulamento do DETRAN, aprovado pelo Decreto nº 3.382 de 20/07/1983, art. 116 da Lei nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a replicação (carga) de dados do sistema DCV, especificamente: dados de veículo, processos de veículo, histórico de veículo, leilão, CNH, detalhes cadastrais de pessoas jurídicas e de entidades financeiras, apreensão/perdimento RFB, bem como dados auxiliares de domínio de problema (tabelas descritivas) do DETRAN/PR para ambiente de dados da CRE.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CRE**

No âmbito de sua circunscrição, sem prejuízo de suas atribuições legais, a CRE deverá:

- I – Disponibilizar infraestrutura tecnológica necessária para recepcionar e armazenar os dados replicados de sistemas do DETRAN/PR;
- II – Utilizar o acesso aos dados replicados exclusivamente no interesse jurisdicional de sua competência, na forma e para os fins previstos em lei;
- III – Auditar a utilização dos dados disponibilizados, através de manutenção de logs de acesso;
- IV – Responsabilizar-se perante o DETRAN/PR pelos acessos aos dados replicados, bem como pela utilização das informações obtidas;
- V – Informar por escrito ao DETRAN/PR e manter atualizado em caso de alteração, os dados do gestor do presente convênio (nome, CPF, cargo, setor, endereço, telefone e e-mail).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO DETRAN/PR**

Caberá ao órgão executivo estadual de trânsito, DETRAN/PR, sem prejuízo de suas atribuições legais:

- I – Tornar disponível o acesso a tabelas de seu banco de dados, restrito ao objeto definido na Cláusula Primeira, através de procedimentos de replicação (cópia) de tabelas de sistemas do DETRAN/PR residentes em ambiente de mainframe;
- II – Permitir que a replicação (cópia) das tabelas seja realizada na periodicidade diária ou inferior.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÕES E DENÚNCIA**

Este Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser alterado por termo aditivo, a critério dos convenientes, e denunciado a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação ao outro conveniente, respondendo cada qual pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS GESTORES

Por parte do **DETRAN/PR**, ficam nomeados a funcionária Mary Hellen Teles Chaves, RG nº 6.974.964-0, CPF/MF nº 003.922.129-60, e-mail mary.chaves@detran.pr.gov.br, para atuar como gestora, e Holigina de Souza, RG nº 7.776.036-9, CPF/MF nº 047.345.559-58, e-mail holigina.souza@detran.pr.gov.br, para atuar como fiscal do convênio.

Por parte da **CRE** fica nomeado gestor deste Convênio o funcionário Marcos Schutzenberger Torres, RG nº 12.882.380-8, CPF/MF nº 072.413.968-04, e-mail mtorres@sefa.pr.gov.br.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

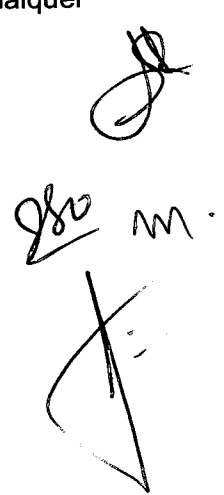
Este Convênio não acarreta obrigações financeiras entre os convenentes. As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, previstas nos orçamentos dos respectivos convenentes.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente convênio tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº15.608/2007, as quais se aplicam especialmente aos casos omissos.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR para dirimir eventuais dúvidas ou litígios deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and initials 'JSM' and a large signature below.

## CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre as partes devem ser efetuados por escrito.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, ao final, qualificadas.

Curitiba, 26 de dezembro de 2018.

  
**MARCELLO ALVARENGA PANIZZI**  
Diretor-Geral do DETRAN/PR

  
**LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS**  
Diretor da CRE-PR

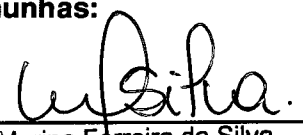
  
**JOSE CARLOS DE SOUZA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
do DETRAN/PR

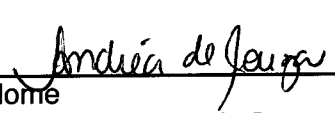
  
**MARY HELEN TELES CHAVES**  
Gestora pelo DETRAN-PR

  
**MARCOS SCHÜTZENBERGER  
TORRES**  
Gestor pelo CRE-PR

  
**HOLIGINA DE SOUZA**  
Fiscal pelo DETRAN-PR

### Testemunhas:

  
Nome Marina Ferreira da Silva  
RG RG: 10.553.516-3

  
Nome Andriela de Souza  
RG RG: 8.227.921-0

## PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

### I – PARTES CONVÊNIADAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR (CNPJ nº 78.206.513/0001-40)  
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO – CRE (CNPJ nº 78.393.592/0001-46)

### II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Convênio tem por objeto a replicação (carga) de dados do sistema DCV, especificamente: dados de veículo, processos de veículo, histórico de veículo, leilão, CNH, detalhes cadastrais de pessoas jurídicas e de entidades financeiras, apreensão/perdimento RFB, bem como dados auxiliares de domínio de problema (tabelas descritivas) do DETRAN/PR para ambiente de dados da CRE.

### III – FASES DE EXECUÇÃO E METAS A SEREM ATINGIDAS

#### FASES

- 1) Construção por parte da Celepar das rotinas de replicação oriundas do DETRAN-PR;
- 2) Criação no servidor de banco de dados (SEFA) das tabelas a serem replicadas do DETRAN-PR;
- 3) Início da replicação entre servidores DETRAN-PR e SEFA (baixa plataforma);
- 4) Criação das rotinas de carga para o ambiente analítico (teradata);
- 5) Testes de carga em ambiente de desenvolvimento IPVA/Teradata;
- 6) Correções necessárias.

#### META

- 1) Disponibilização em ambiente de produção dos dados oriundos das tabelas do DETRAN-PR.

### IV – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Este Convênio terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de dezembro de 2018.



MARCELLO ALVARENGA PANIZZI  
Diretor-Geral do DETRAN/PR



LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS  
Diretor da CREPR

## DETRAN

DOCUMENTO CERTIFICADO  
CÓDIGO LOCALIZADOR: 37271619

Documento emitido em 15/01/2019 09:38:59.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10343 | 28/12/2018 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. A LEI Nº 6174,

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

EXTRATO DE ATOS EMITIDO  
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA  
PORTARIA N. 665 DE 26/12/2018  
ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANDO DOBRANSKI				90	21/12/2012 20/12/2017	02/01/2019 01/04/2019
12585071	1	NAI	154001158			
REGIANI JUCIANI LACERDA				90	09/12/2009 08/12/2014	02/01/2019 01/04/2019
59711652	1	NAIII	154498397			
TATIANE FARINASSO				90	10/11/2008 09/11/2013	17/01/2019 16/04/2019
86023377	1	NAIII	154951881			

135555/2018

## EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 013/2018

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS ADESISTAS

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, administrativa entre as partes, visando atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, para o planejamento e operacionalização da Sinalização Viária Urbana: horizontal, vertical e semafórica, compreendendo contratação de projetos e respectiva execução dos municípios adesistas.

**Autorização:** Diretor-Geral do DETRAN/PR - Sr. Marcello Alvarenga Panizzi em 05/07/2018.

**Protocolo:** nº 15.274.056-5.

**Vigência:** Vigência: 06/07/2018 até 05/07/2023.

**Aderem a este convênio os seguintes municípios:** Nova Santa Barbara.

## EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2015

PARTES CONVENIADAS: ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNRESTRAN, PMPR, DETRAN/PR E MUNICÍPIOS ADESISTAS

**Objeto:** Este convênio, destinado aos municípios adesistas não integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), no âmbito de circunscrição do Município Constante do Termo de Adesão.

**Autorização:** Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 19/12/2014.

**Protocolo:** nº 13.331.124-6.

**Vigência:** A partir da publicação do extrato de termo de adesão no Diário Oficial do Estado até 05/03/2020.

**Aderem a este convênio os seguintes municípios:** Esperança Nova.

135730/2018

## EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 022/2018

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a replicação (carga) de dados do sistema DCV, especificamente: dados de veículo, processos de veículo, histórico de veículo, leilão, CNH, detalhes cadastrais de pessoas jurídicas e de entidades financeiras, apreensão/perdimento RFB, bem como dados auxiliares de domínio de problema (tabelas descritivas) do DETRAN/PR para ambiente de dados da CRE.

**Autorização:** Sr. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 26/11/2018.

**Protocolo:** nº 14.866.223-1

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, iniciados na data da publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 256/2018 - COAD - DG

Designar, MARY HELLEN TELES CHAVES, RG nº 6.974.964-0 e CPF nº 003.922.129-60, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, para atuar como GESTORA, e HOLÍGINA DE SOUZA, RG nº 7.776.036-9 e CPF nº 047.345.559-58, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, como FISCAL do Termo de Convênio nº 022/2018. Curitiba, 26 de dezembro de 2018. Sr. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor Geral do DETRAN/PR.

135723/2018

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 243/2018 COAD-DG

Designar, Hugo Adriano Hafemann, RG nº 8.373.150-8, CPF nº 050.743.969-48, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Marcos Rafael Frohlich, RG nº 8.556.223-1, CPF nº 053.588.559-80, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 207/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 242/2018 COAD-DG

Designar, Juvana Gomes De Souza, RG nº 6.358.973-0, CPF nº 999.849.979-87, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestora, e Leandro Barbosa Galvão, RG nº 8.251.572-0, CPF nº 036.946.199-17, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 206/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/2018 COAD-DG

Designar, Roberto Canales Junior, RG nº 2.169.330-8, CPF nº 367.532.039-15, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Ailton Augusto Mandello, RG nº 3.238.928-7, CPF nº 511.205.349-68, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 208/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 233/2018 COAD-DG

Designar, Roque Sturm, RG nº 3.600.859-8, CPF nº 524.287.109-15, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Cristhiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9, CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 203/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 234/2018 COAD-DG

Designar, Messias Alves de Souza, RG nº 9.226.128-0, CPF nº 107.821.018-79, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Cristhiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9, CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 204/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 235/2018 COAD-DG

Designar, Francisco Nizer, RG nº 3.689.657-4, CPF nº 519.735.299-04, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Cristhiano Bueno Batista, RG nº 7.131.287-9, CPF nº 030.354.709-01, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 205/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 252/2018 COAD-DG

Designar, Mauro Cezar Domingues de Souza, CPF nº 029.668.139-38, RG nº 6.945.616-2, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Mário da Costa Guimarães Filho, CPF nº 210.935.049-00, RG nº 2.312.088-7, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 210/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 253/2018 COAD-DG

Designar, Mauro Cezar Domingues de Souza, CPF nº 029.668.139-38, RG nº 6.945.616-2, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestor, e Mário da Costa Guimarães Filho, CPF nº 210.935.049-00, RG nº 2.312.088-7, servidor deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato nº 211/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2018 COAD-DG

Designar, Vera Maria Ventura de Pina, RG nº 1.436.820-5, CPF nº 451.339.059-04, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestora, e Camila Kluppel Teixeira, RG nº 8.714.299-0, CPF nº 085.221.959-86 e Danilo Toshio Omura, RG nº 11.083.502-7, CPF nº 084.250.749-32, servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuarem como fiscais do Contrato nº 202/2018. Curitiba, 19 de dezembro de 2018. Marcello Alvarenga Panizzi - Diretor-Geral do Detran/PR.

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 244/2018 COAD-DG

Designar, Nádia Maria Gonçalves, RG nº 9.762.589-1, CPF nº